



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ACTA n.º 6/2011

Aos **vinte dias do mês de Abril de dois mil e onze**, entre as dez horas e cinco minutos e as dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, com intervalo das doze horas e quarenta e cinco minutos às catorze horas e cinquenta minutos e;
Aos **vinte e três dias de Maio**, das dez horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos;
reuniu extraordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, com a presença de:

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Prof.ª Albina Maria Oliveira Rocha – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Dr. Marco António Ferreira Domingues – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Dr. Silvério Rodrigues Regalado – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º António Manuel Costa Castro – Director do Departamento de Controlo Interno;
- Dr. Laerte Macedo Pinto – Chefe da Divisão Administrativa;
- Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização;
- Dr. Pedro Manuel Martins Manso Samagaio – Chefe da Divisão Jurídica;

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber:

- Validação das avaliações finais de "Muito Bom" (iguais ou superiores a 4 valores), resultantes das avaliações por ponderação curricular realizadas aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009;
- Apreciação de avaliações de desempenho em falta;
- Considerações sobre o SIADAP 2011.

FALTAS: O CCA deliberou, por unanimidade, justificar as ausências no dia vinte de Abril, do Sr. Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização, Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro, e do Sr. Chefe da Divisão Jurídica, Dr. Pedro Manuel Martins Manso Samagaio, por motivo de férias.

1. Após o termo do prazo para os avaliadores fundamentarem as ponderações dos seus avaliados, caso ainda não o tivessem feito, o CCA apreciou todas as avaliações e considerou insatisfatória a fundamentação do critério da Experiência Profissional, respeitante a duas trabalhadoras.



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL

Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

Nos termos do n.º 3 do artigo 14º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, "quando o dirigente máximo não homologar as classificações atribuídas, deverá ele próprio, mediante despacho fundamentado, estabelecer a classificação a atribuir". Uma vez que o dirigente máximo é o presidente do CCA, o CCA deliberou, por unanimidade, estabelecer a classificação final das referidas trabalhadoras, assim como dos dirigentes intermédios, conforme consta do **anexo I** da presente acta.

2. O CCA verificou que um avaliador alterou as avaliações de duas trabalhadoras, descendo a sua classificação final para pontuações inferiores a 4 valores.

3. O Vereador Dr. Marco Domingues e o Eng.º António Castro ausentaram-se da reunião aquando da apreciação das ponderações curriculares referentes aos trabalhadores Maria de Fátima Ferreira Estanqueiro e Carlos Jorge Costa de Castro, por impedimento legal, uma vez que se tratam de familiares em primeiro grau na linha recta e em segundo grau na linha colateral, respectivamente.

4. O Presidente da Câmara Municipal aplicou as percentagens ao universo dos trabalhadores da Câmara Municipal, em cada ano, de acordo com o n.º 1 do artigo 9º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, tendo resultado o seguinte:

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
N.º total trabalhadores	128	166	174	176	193	201
Muito Bom (20%)	26	33	35	35	39	40

5. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, o CCA deliberou, por unanimidade, validar com menção de Muito Bom, as avaliações apresentadas pelos avaliadores, conforme consta do **anexo II** da presente acta.

Quanto ao ano 2009, já tinham sido validadas pela Secção Autónoma do CCA avaliações com menção de Desempenho Relevante (correspondente a Muito Bom) a três assistentes operacionais, a desempenhar funções de auxiliar de acção educativa no Agrupamento de Escolas de Vagos, às quais já se aplicava o SIADAP e às quais se aplicam as quotas da Câmara a partir de 2009. Em conjunto com as trinta e sete avaliações validadas pelo CCA, perfazem um total de quarenta avaliações com menção de Muito Bom.

6. De acordo com a acta n.º 3/2011, o CCA estabeleceu que "no momento da validação, se se verificar que o limite da percentagem máxima, a que corresponde 25%, aplicado ao número de trabalhadores sujeitos a avaliação, para as classificações de Desempenho Relevante, foi ultrapassado, a regra de validação é feita por ordem decrescente de valoração, descendo para a menção qualitativa imediatamente inferior (Desempenho Adequado), com correspondência a menção quantitativa superior desta (3,999), as avaliações que ultrapassarem a quota.". Por aplicação desta regra à ponderação curricular, o CCA deliberou, por unanimidade, não validar as oito avaliações finais iguais 4 valores, relativamente ao ano 2009,



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL

Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

uma vez que ultrapassam a quota de 20% para as avaliações finais de Muito Bom, conforme consta do **anexo III** da presente acta, sendo-lhes atribuída a menção de Bom, correspondendo a 3,9 valores.

7. O CCA procedeu à apreciação das avaliações de desempenho em falta, conforme consta do **anexo IV** da presente acta.

8. O Sr. Presidente da Câmara informou o CCA que fixou, para o SIADAP 2011, a percentagem de 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, a percentagem de 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente, distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras, da seguinte forma:

SIADAP 2

- Dirigente intermédio;
- Coordenador Técnico responsável por subunidade orgânica (inclui Coordenador Técnico de Informática).

SIADAP 3

- Técnico Superior e Especialista de Informática;
- Assistente Técnico (inclui Coordenador Técnico não responsável por subunidade orgânica), Técnico de Informática e Fiscal Municipal;
- Assistente Operacional.

9. O CCA deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte estrutura do relatório mensal de actividade, um dos objectivos para os dirigentes intermédios:

- Identificação da Divisão;
- Recursos Humanos;
- Férias, Faltas e Licenças;
- Acções de Formação;
- Principais Actividades desenvolvidas com quantificação, se possível;
- Alertas para deliberações do executivo, ou despachos de membros do executivo, necessários ao prosseguimento de acções concretas;
- Dificuldades/Limitações que contribuem para uma menor qualidade dos serviços;
- Sugestões para a melhoria da prestação do serviço.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandrina Oliveira Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.

(Dr. Rui Cruz)

(Dr.ª Albina Rocha)

(Dr. Marco Domingues)

A. S. S. S. S.
3



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS




(Dr. Silvério Regalado)



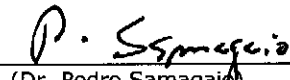
(Eng. António Castro)



(Dr. Laerte Pinto)



(Arqt.º Pedro Castro)



(Dr. Pedro Samagaia)

